

Surdos ou pessoas com deficiência auditiva terão acesso a videoprova

Novidade na edição 2017 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), a videoprova traduzida em Língua Brasileira de Sinais (libras) é um dos três recursos disponíveis para o atendimento especializado a participantes com surdez ou deficiência auditiva. Para que essa população conheça melhor o recurso que será usado pela primeira vez em grande escala em todo o país, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) apresentou a prova montada a um estudo realizado em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que já oferece essa opção em seus vestibulares.

A videoprova traduzida em libras do estudo tem 60 questões de edições anteriores do Enem, com diferentes níveis de dificuldade. As questões foram divididas em duas provas e aplicadas em grupos de estudantes surdos ou com deficiência auditiva que aceitaram participar da pesquisa como voluntários. Agora, o material está disponível para quem quiser conhecer como é um teste nesse formato. A diferença é que na videoprova do estudo as respostas podem ser marcadas no próprio computador, enquanto no Enem elas deverão ser repassadas para o cartão-resposta impresso, como fazem todos os participantes.

As pessoas surdas ou com deficiência auditiva que escolherem a nova modalidade de aplicação receberão as questões apresentadas em libras por meio de um vídeo e terão acesso, ainda, ao caderno de questões impresso com os itens correspondentes apresentados no material especial. A videoprova será aplicada para até 20 pessoas por sala.

Inclusão – É a primeira vez que uma videoprova traduzida em libras será aplicada em escala nacional e oferecida individualmente. Também pela primeira vez, muitas pessoas surdas ou com deficiência auditiva poderão fazer um exame diferenciado. Por esse motivo, o Inep considera de caráter experimental a primeira aplicação do teste.

O novo recurso faz parte de uma política de inclusão do Inep adotada em sua atual gestão, focada em desenvolver iniciativas que permitirão avançar futuramente na oferta de outros recursos, fazendo valer o direito equânime de todos. Esse direito vale, em especial, na aplicação das avaliações e exames.

Até 2016, os participantes dos exames e avaliações do Inep, como o Enem, podiam optar pelos auxílios de tradutor-intérprete de libras e de leitura labial, que continuam disponíveis. Quem fizer a primeira opção terá o auxílio de profissional capacitado para tradução das orientações gerais e para esclarecer dúvidas específicas de compreensão da língua portuguesa escrita, sem uma tradução integral da prova. O participante faz as provas em salas com até seis pessoas e com dois tradutores – mesmo caso de

quem escolher o recurso de leitura labial.

Inscrição – A escolha por um dos três recursos deve ser feita no ato da inscrição, que termina nesta sexta-feira, 19. É preciso anexar laudo médico que comprove a deficiência auditiva ou surdez. Esse participante também tem direito a uma hora adicional para realização da prova, desde que solicite esse benefício no ato da inscrição. Veja aqui um modelo de videoprova traduzida em libras.

Fonte: Assessoria de Comunicação Social, com Informações do INEP - MEC - Revista Gestão Universitária

Data: 18/05/2017